



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

Conselho Diretor
Aprovado na 8ª sessão 13/12/2019
Assinatura: f. balle

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA
EM OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

5 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões Procuradoria Federal, Avenida Nilo Peçanha, 151, 6º andar, foi realizada a sétima sessão ordinária do Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral *pro tempore*, Professor Marcelo de Sousa Nogueira, e com a presença dos conselheiros: Cauby S. do Monte (representantes da Associação dos Ex-Alunos); Daniel Sasaki, José Maurício de A. Cardoso e

10 Luis Carlos Fonseca Machado (docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico); Letícia Ester Cruz (Fecomércio); Francisco de Assis Bandeira Alves (servidores técnico-administrativos) e Maria Aparecida Gonçalves Martinez (representante dos docentes do Magistério Superior). Ausências justificadas: Charles Okama, Oscar Halac (representantes do Ministério da Educação), Paulo Bittencourt (representante dos docentes do Ensino Básico,

15 Técnico e Tecnológico) e Álvaro Nogueira (representante dos docentes do Magistério Superior), que se encontra em afastamento do país para pós-doutorado na Sorbonne Université, no período de 12/10/2019 a 12/02/2020; demais presentes: Melissa Machado (DICAP/DRH), André Figueiredo Moraes e Rosana Pinho Galiza (DIRAP), Christian Vincenzi Nunes (representante DCE) e Thomaz Estrella de Bettencourt (representante da ADCEFET). O

20 Presidente deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença dos conselheiros nesta reunião, mesmo fora do espaço do CEFET/RJ e declarou aberta a sessão. Dando início ao **Expediente Inicial, Item 1.1 Aprovação de ata (6ª sessão ordinária de 2019)**, o Presidente perguntou se havia alguma observação quanto à ata, como não houvesse, colocou o item em votação e este foi **aprovado por unanimidade** com os votos dos conselheiros Luis Carlos

25 Fonseca, Daniel Sasaki, Maria Aparecida, Francisco Assis, Letícia Ester, Cauby Monte e Marcelo Nogueira. O conselheiro Daniel Sasaki pediu a palavra para dizer que ficou feliz de esta sessão ser aberta, tendo em vista a presença do aluno Christian Vincenzi Nunes, que era importante seguir o rito do regulamento, para evitar contestações de qualquer parte; disse que o regulamento do CODIR prevê apenas dois tipos de reuniões quanto à presença de ouvintes:

30 públicas ou reservadas. Como esses tipos são excludentes, não pode haver uma reunião que seja pública e reservada ao mesmo tempo. Portanto, uma reunião pública não pode ser realizada em um local onde o acesso ao público seja restrito, pois essa restrição tornaria a reunião reservada. O conselheiro acrescentou que houve grande apreensão por parte dele e de outros conselheiros porque a reunião foi convocada para uma sala pequena e privativa da Procuradoria no centro

35 do Rio de Janeiro, acarretando na exclusão completa da comunidade na reunião e que manifestou essa preocupação em e-mail enviado a todos os membros do CODIR alguns dias antes da reunião, na qual infelizmente não obteve qualquer resposta do Diretor Geral. Por fim,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

o conselheiro declarou que ficou feliz em saber naquele momento que tenha se mantido o caráter público da reunião, e faz apelo para que a reunião de dezembro seja no CEFET/RJ, porque na
40 pauta estaria a aprovação do PDI, pediu que fosse em um espaço mais amplo, para garantir a participação da comunidade. A conselheira Maria Aparecida falou que era dever dos conselheiros resguardar o Regulamento Interno do Conselho, e que a realização de reunião do Conselho em caráter não público, a fez se sentir extremamente vulnerável em dar respaldo à comunidade que representava. O conselheiro Cauby Monte disse que era solidário aos demais
45 conselheiros e que estranhava essa situação de estar fora do espaço consagrado do CEFET/RJ. O conselheiro José Maurício falou que o lugar do outro era sempre o mais difícil de chegar, e achava que a reunião estava sendo feita naquele ambiente por ser um espaço mais tranquilo, até para evitar o movimento que a ADCEFET tinha marcado, pois o debate provavelmente atrapalharia a reunião, mas acreditava que a reunião era em busca da transparência; disse que
50 na sua opinião, o debate deveria ser enfrentado, lembrando que o Conselho tinha tentado moderar o conflito com o diretor-geral *pro tempore* anterior, criando uma comissão de diálogo; enfatizou que o debate deveria ser feito, porque a sensação era a de que as pessoas estavam se sentindo intimidadas, e isso estava ferindo a criatividade dos servidores; por isso achava importante que em algum momento o Professor Marcelo Nogueira fizesse o debate com a
55 comunidade. O Presidente acatou as falas dos conselheiros e disse que os esclarecimentos seriam feitos no Expediente Final e passou a palavra para a representante da DICAP, Melissa Machado. O aluno Christian Vincenzi Nunes pediu autorização para gravar a reunião e os conselheiros aprovaram por unanimidade. O conselheiro Cauby Monte solicitou que a gravação depois fosse encaminhada para todos. Melissa Machado apresentou o **Item 2.1 Regulamento**
60 **de Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Cefet/RJ**, explicando que na reunião anterior o Conselho decidiu manter a possibilidade de afastamento parcial, pois havia um nota técnica que era favorável ao afastamento parcial para servidores, mas, no dia 23/10 /2019 foi divulgada uma nova nota técnica que tornava insubsistente aquela outra, não permitindo mais o afastamento parcial, por isso o item retornou
65 à pauta, com as novas alterações que interferiam no regulamento, tendo assim que ser adequado à norma em vigência e se colocou à disposição dos conselheiros para esclarecimentos. O conselheiro Cauby Monte pediu que Melissa encaminhasse a nova nota técnica para conhecimento de todos. O conselheiro José Maurício perguntou se havia algum destaque dessa nota e pediu para Melissa fazer a leitura. O Presidente fez um aparte, lembrando que a decisão
70 do Conselho naquela sessão iria interferir diretamente no afastamento de alguns servidores que já estavam aprovados em edital. Melissa esclareceu que o regulamento era apenas para técnicos-administrativos em educação (TAE), naquele momento não impactava nos docentes; a nota técnica sim impactava a todos, mas o regulamento era apenas para TAE, e como o edital estava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

em aberto para afastamentos que se iniciariam ainda no ano de 2019, essa decisão impactaria
75 nesse ponto também; e procedeu à leitura do item 4 da nota técnica. A conselheira Maria
Aparecida ressaltou que era sua primeira sessão substituindo o conselheiro Álvaro Nogueira, e
que estava a par do debate, que tinha conversado com a Melissa antes da reunião. Não havendo
comentário, o Presidente perguntou se havia encaminhamentos. O conselheiro Daniel Sasaki
encaminhou para aprovação da proposta, pois como Melissa havia frisado, era uma adequação
80 temporária e pontual, porque haveria uma nova regulamentação que contemplaria tanto os
docentes quanto os TAEs. Em votação, o item foi **aprovado por unanimidade** com os votos
dos conselheiros Luis Carlos Fonseca, Daniel Sasaki, Maria Aparecida, Francisco Assis, Letícia
Ester, Cauby Monte e Marcelo Nogueira. Após a aprovação do item, Melissa Machado pediu
licença para se retirar, devido a compromissos do seu setor e os conselheiros concederam.
85 Prosseguindo para o **Item 2.2 Parecer a respeito do TED nº 7170 – Mezanino e Adequação
Elétrica – Fábrica de Aprendizagem – Reformar os pavilhões I, IV e V do curso de
Mecânica com a finalidade de adequar o espaço físico existente tendo em vista a instalação
da Fábrica de Aprendizagem. = R\$ 350.959,56** e o **Item 2.3 Parecer a respeito do TED nº
7171 – Conclusão de prédio e construção de anexo no Campus Valença – Execução de
90 serviços de engenharia visando a construção de nova edificação com refeitório e secretaria
administrativa e a conclusão do prédio de salas de aula do Campus Valença do
CEFET/RJ. R\$ 56.223,40**, o Presidente apresentou o Diretor de Administração e
Planejamento, André Figueiredo Moraes e Rosana Pinho Galiza, Assessora da DIRAP, para
fazerem os esclarecimentos necessários nos itens 2.2 e 2.3. A conselheira Maria Aparecida
95 observou que era de praxe os conselheiros receberem o material da pauta com antecedência e
isso não havia sido feito. O Presidente disse que os documentos poderiam ser encaminhados
posteriormente. A conselheira Maria Aparecida registrou que aqueles pontos não eram para
deliberação, pois não havia material para apreciação. O diretor André Moraes destacou que
estava cumprindo o regulamento do Conselho, em seu artigo 10, inciso III, que tratava do
100 acompanhamento da execução financeira e orçamentária e destacou que tinha assumido a
DIRAP há dez dias; explicou que o TED 7170 era uma obra da Fábrica de Aprendizagem, e o
TED 7171 era a conclusão do anexo do *Campus Valença*, e que para nenhum dos dois TEDs
houve pedido de prorrogação na execução das obras. O conselheiro Daniel Sasaki pediu para
André esclarecer qual era o rito de contratação, como era feito. André Moraes disse que o
105 acompanhamento era feito por meio do gestor do contrato; em 19/09/2019 a SETEC informou
que os dois TEDs estavam vencidos, pois não houve pedido de prorrogação, a Secretaria
solicitou então a prestação de contas até 26/09/2019; a ex-diretora da DIRAP em 30/09/2019
informou a Rosana Galiza desse comunicado, mas a Rosana não tinha acesso ao sistema de
prestação de contas, somente no dia 30/09 ela recebeu esse acesso e viu que o TED 7170 estava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

110 aguardando informações da Prefeitura, o TED 7171 estava aguardando o termo de encerramento de obra, e ela então começou a acompanhar a situação; no TED 7170 encontrou uma nota fiscal liquidada, o que não era o mesmo que ser paga, ficando um remanescente para ser liquidado, sem nenhuma cobertura orçamentária e financeira, o mesmo com o TED 7171, sem cobertura por causa da perda do prazo. O Presidente esclareceu que a obra do TED 7170
115 foi paralisada assim que se descobriu que não havia dinheiro para pagar, o anexo de Valença foi concluído e havia dívidas somente com a empresa, estava sendo feito o levantamento fotográfico para tentar reverter o processo, a outra estava paralisada para tentar recursos para fazer o pagamento e terminar essa obra. André Moraes disse que o sistema SIMEC tinha que ser alimentado pelo gestor do contrato para liberar a parte financeira para pagar o contrato, se
120 o prazo não fosse cumprido, a SETEC cortava a liberação; em 18/10/2019, como os valores foram cortados, deu-se início às prestações de contas para tentar a liberação. O Presidente disse que enquanto essa pendência não fosse resolvida, bloqueava todos os outros TED, independente da regularidade. André Moraes falou que estava se tentando uma renegociação, saiu um parecer favorável e a SETEC reconsiderou a abertura de dois TED para fazer o pagamento desses
125 remanescentes; disse que a empresa relatou que quando começou a obra, o espaço não estava pronto para começar a trabalhar, havia cadeiras e outros materiais, que o CEFET não tinha liberado o espaço, esse seria um motivo, por exemplo, para pedir prorrogação de prazo, mas não foi feito. O Presidente esclareceu que esteve em Brasília logo que assumiu um novo gerente que cuida dessa parte de orçamento, foi autorizada a abertura de novos TEDs e com a prestação
130 de contas, mostrando que as obras estavam em andamento, seria possível pagar essas obras; e falou que trouxe a questão porque o Conselho deveria ter ciência do que estava acontecendo; disse que foi chamado pelo Secretário da SETEC, Ariosto Culau, e ele perguntou como o CEFET deixou chegar a isso, e isso foi feito antes mesmo dele, Marcelo, participar da gestão, mas assumiu o compromisso com o Secretário de ficar a par da situação e trouxe ao Conselho
135 para ser aconselhado pelos conselheiros, para pensarem juntos para criar artifícios para que isso não acontecesse mais. O conselheiro Daniel Sasaki disse que se via em uma situação muito delicada, porque infelizmente, a administração, as administrações como um todo, não consultavam ou comunicam este Conselho pois deveria ser uma prerrogativa da Direção-Geral, e o Conselho só era avisado quando havia problemas, o Conselho não participava nem da
140 intenção de abertura de TEDs, isso seria bom para inclusive divulgar para a comunidade que representavam; e tendo essas informações, gostaria também de outras informações, como pareceres dos gestores, da DIRAP, para acompanhar o que não foi feito, para saber o que efetivamente levou à perda dos TEDs, como encaminhamento, solicitou os pareceres dos diferentes atores envolvidos nesse processo e deixava como sugestão a importância do diálogo
145 e da transparência, para que o Conselho tivesse ciência dessas ações e pudesse repassar para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

comunidade o que estava sendo feito no CEFET; destacou que o fluxo de informação era importante para a Instituição; pediu que os novos TEDs fossem publicizados, para que a comunidade soubesse o que estava acontecendo. O conselheiro Cauby Monte falou que sistematicamente havia na pauta do Conselho processos de desfazimentos, mas essa questão enaltecida pelo conselheiro Daniel fazia falta, faltava dar ciência aos conselheiros e era fundamental implementar a comunicação. O conselheiro Luis Fonseca pediu para complementar a fala do conselheiro Daniel, acrescentando que o sistema de acompanhamento de obras foi criado há uns vinte anos para facilitar a vida do gestor de obra, e que era muito simples, muito fácil de fazer o acompanhamento; ressaltou que era muito importante a questão de participação no orçamento da Instituição, e no CEFET não havia e nunca houve orçamento participativo, sempre chegou pronto; falou que era importante para a comunidade saber dessas obras, se isso fosse mudado, o CEFET iria mudar muito. André Moraes concordou que a transparência era fundamental, principalmente para o conselheiros, e que o Professor Marcelo Nogueira já havia pedido a prestação de contas; descobriram que o inventário não foi feito pelo Patrimônio e Almoxarifado, também estavam fazendo o levantamento de todos os contratos do CEFET, e descobriram que o espaço da xerox estava há dois anos sem contrato. O Presidente esclareceu que a empresa está pagando pelo uso do espaço, mas estava sem contrato. André Moraes esclareceu que ninguém quis a licitação dos bancos, nem o Santander, mas continuava atuando e a DIRAP estava entrando em contato com a superintendência do Santander para regularizar. O Presidente falou que podia ser feito um encaminhamento com a sugestão do conselheiro Daniel, de trazer ao Conselho os TEDs, o segundo era a exposição de que todas as vezes que fosse aberto um TED, fosse dada ciência ao Conselho, e disse que a partir da próxima reunião já teria condições de trazer documentos dos novos TEDs. O conselheiro Cauby Monte propôs que a TV Cefet estivesse sempre presente no registro dessas informações para divulgar essas situações. O conselheiro Daniel Sasaki aceitou as proposições e agradeceu, até porque já havia sido pedido pelo Conselho o acesso ao processo das catracas, era importante que o Conselho tivesse conhecimento ao menos da abertura dos TEDs. O conselheiro José Maurício falou que seria importante que o Conselho pudesse ser informado regularmente do andamento desses TEDs, na medida do possível. A conselheira Maria Aparecida reforçou a questão da transparência, que, se existia um sistema SIMEC que permitia a transparência à comunidade dessas informações, que isso fosse feito, porque a divulgação não era uma atribuição do Conselho, deveria ser divulgado no site do CEFET. O Presidente fez um adendo, pois o Edgar Richter, da TV Cefet, tinha uma proposta de fazer um jornal eletrônico com algumas televisões, para divulgar informações, e pediu ao Conselho para colocar em pauta essa proposta para o Conselho, pois essas informações do SIMEC poderiam ser feitas nesse jornal. O conselheiro Cauby Monte complementou, dizendo que achava que não seria necessário convidar o Edgar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

para apresentar um projeto e protelar, isso poderia ser feito pelo Diretor-Geral para que se começasse a trabalhar nesse jornal. A servidora Rosana Galiza pediu para fazer um esclarecimento a respeito do sistema, que era para controle de gestão por parte da SETEC, os recursos eram extra orçamentários e vinculados àquela obra e não podia ser usado em outra ação, a prestação de contas deveria ser feita ao final e justificar se uma obra não era finalizada; a SETEC acompanha tudo, e como as informações não foram dadas de forma tempestiva, o trabalho agora para reverter foi grande, e a partir de agora a ideia era criar pontos de controle e evitar essas situações, o fortalecimento da gestão como um todo era emergencial, para evitar que a escola fosse prejudicada. Passando para os encaminhamentos, o conselheiro Daniel Sasaki solicitou receber a documentação referente aos TEDs; o Presidente encaminhou que a abertura dos TEDs fosse comunicada ao Conselho e que houvesse publicidade no portal do CEFET da existência desses termos (o espelho do SIMEC). Os encaminhamentos foram **aprovados por unanimidade** com os votos dos conselheiros Luis Carlos Fonseca, Daniel Sasaki, Maria Aparecida, Francisco Assis, Leticia Ester, Cauby Monte e Marcelo Nogueira. Passando para o **Expediente Final, Item 3.1 Assuntos Diversos**, O Presidente disse que se ateriam a uma solicitação muito importante para que fosse observado o prazo de término de reunião; e perguntou se era da vontade dos conselheiros uma reunião extraordinária. O conselheiro Cauby Monte disse que uma nova reunião poderia ser em 22/11/2019, mas o Presidente disse que estaria em viagem nessa data, e ficaram de decidir em outro momento. O conselheiro José Maurício perguntou do prazo do Sisu. O Presidente respondeu no e-MEC ainda estava o nome do Professor Carlos Henrique, esse sistema não havia migrado para o Professor Maurício Motta, e foi migrado então para o Professor Maurício Aires, e já estava em curso a nova alteração de gestor; esclareceu que fevereiro o CEFET estava com uma pendência na Receita Federal que não havia sido resolvida, e torcia para que tivesse sido resolvida; esclareceu que na migração para o Sisu o gestor podia dar autorização para alguém atuar nesse módulo. O aluno Christian Vincenzi Nunes disse que se as vagas não fossem submetida até 14 de novembro, elas não poderiam ser abertas, e sua preocupação era com essa espera, pois o CEFET estava correndo um risco, ele não achava que estava tranquilo; falou que recebeu uma notícia de que o Professor Maurício Aires tinha alterado e levado a senha do sistema, e queria saber quem tinha a senha, como ficaria se não houvesse a abertura dos cursos. O Presidente esclareceu que o *token* e a senha do Professor Maurício Aires estavam com ele, e estava aguardando o MEC fazer as alterações para que ele não tivesse que usar a senha de outra pessoa. O conselheiro Cauby Monte disse que a despeito do horário da reunião, ele havia trazido um texto e pedia para inserir na ata, o que foi concedido: “Prezados Srs. Conselheiros, Tendo em vista o fato de que nenhuma irregularidade foi constada no processo eleitoral que motivou a homologação pelo CODIR da vitória do Prof. Maurício Motta, na recente eleição para Direção-Geral, no período de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

2019/2023, o devido encaminhamento ao Ministro da Educação para sua nomeação e considerando que os Diretores Pro-Tempore nomeados, não constatou nenhuma irregularidade que impeça sua nomeação, estou reiterando a solicitação de encaminhamento, ao Ministro para efetivação da nomeação do Prof. Maurício Motta e com isto finalizando o processo que originou a intervenção no Cefet- RJ. Cordialmente, Cauby Sampaio do Monte Membro Titular do CODIR”. O Presidente, à continuação, esclareceu que não havia nenhum corte de bolsas para a abertura e funcionamento do “bandejão”, que a verba para manutenção viria parte do custeio (metade) e metade de um pedido que seria feito ao MEC, informou que a obra deverá ser inaugurada em dezembro. O aluno Christian Vincenzi Nunes pediu a palavra e o Presidente perguntou se o conselheiro Daniel dividiria o seu tempo com o aluno. O conselheiro Daniel Sasaki concordou e disse que queria perguntar por que a reunião fora feita neste local e apelou para que as próximas todas fossem feitas no CEFET, na sala do Conselho ou no auditório para preservar o seu caráter público estabelecido pelo seu regulamento e permitir a presença livre e sem restrições da comunidade; a segunda era sua preocupação com a Auditora, que havia sido exonerada a pedido sem a aprovação do CODIR como determina a portaria N 2.737 da CGU, deixando a instituição sem um auditor em um momento crítico de encerramento de exercício orçamentário, de instabilidade administrativa devido a mudanças frequentes de diretor-geral e de elaboração dos relatórios e planejamento da AUDIN; o conselheiro ainda indagou se estava chegando um novo auditor; e a terceira era se havia informações a respeito da sindicância investigativa instituída pelo MEC para averiguar as eleições para Diretor Geral. O Presidente respondeu que quanto havia uma prerrogativa de se ter, por três meses, o auxílio de um auditor substituto, e depois disso tinha que ser apresentado um novo auditor para aprovação do Conselho Diretor, lembrou que o relatório de gestão precisa de um auditor, e esclareceu que a convocação da auditora Luciana não tinha como ser negada; falou que estava ciente da sua temporalidade, e que falou com o Secretário Ariosto que ele iria sair para fazer o doutorado, então ele não ficaria na direção-geral, a sua era uma gestão de transição; enfatizou que não tinha nenhuma pretensão política de assumir qualquer cargo; quanto à sindicância, o Secretário Ariosto não deu nenhuma informação; esclareceu que chamada pública da ADCEFET para invasão do Conselho motivou a alteração do local da reunião, considerando que era de sua responsabilidade não expor os conselheiros, principalmente os membros externos, a uma situação dessas, e respondeu que sim, que a próxima reunião seria na sala do Conselho. O conselheiro José Maurício perguntou se o Conselho concordava com a dilação de prazo, de mais cinco minutos, para representante da ADCEFET falar, o que foi concedido. O Presidente passou a palavra ao aluno Christian Vincenzi Nunes, que disse que os alunos expulsaram o Professor Maurício Aires no primeiro dia, que o trabalho era coletivo de TAEs, docentes e alunos, e que o Professor Marcelo Nogueira não estava do lado dos alunos, pois esteve ao lado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

do Professor Maurício Aires no primeiro dia, então ele era relacionado ao Professor Maurício
255 Aires e a alteração do local da reunião era estranha, se isolando da comunidade acadêmica,
falou que esperava que as próximas reuniões fossem feitas no CEFET, falou das grades na
direção-geral, que aquilo tinha sido um deboche e o Professor Marcelo Nogueira era vice-
diretor na ocasião. O conselheiro Cauby Monte fez sugeriu que fosse feita uma nova reunião
com os representantes dos alunos e da ADCEFET. O professor Thomaz Estrella de Bettencourt
260 respondeu que a ADCEFET não participaria de nenhuma reunião com um interventor, e disse
que não era uma invasão, o pedido era de participar de uma reunião que era pública, a
ADCEFET representava toda a comunidade docente, e o ponto básico não tinha sido atendido,
então não se podia falar em transparência, era importante deixar claro que a ADCEFET
representava os docentes e não foi permitido participar integralmente da reunião, pois os
265 princípios básico não foram respeitados, a democracia não acontecia no CEFET, não havia
democracia quando havia intervenção. O Presidente ressaltou que tinha sim autorizado a
entrada das pessoas nesta reunião, e os conselheiros estavam presentes para confirmar isso.
Como não houvesse nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
a sessão às doze horas e vinte e quatro minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por
270 mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Marcelo de
Sousa Nogueira.

Marcelo de Sousa Nogueira
Presidente

Michele Roberta Rosa e Silva
Secretária

275